



REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO

(Do Sr. Coronel Meira)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 4.789, de 2023 que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 4.319, de 2020.

Senhor Presidente:

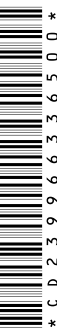
Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do Projeto de Lei nº 4.789, de 2023 que tramita conjuntamente com o do Projeto de Lei nº 4.319/2020.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 4.789, de 2023, de autoria dos Deputados Coronel Meira, Sanderson e Mario Frias, foi apensado ao Projeto de Lei nº 4.319/2020, em 9 de outubro 2023. Ocorre que o objeto da proposição em que se requer a desapensação é diferente da proposição original, uma vez que trata da alteração de diversas legislações e aborda de forma mais ampla a questão dos crimes sexuais contra a criança e o adolescente, inclusive abordando aspectos relevantes do tráfico infantil, trazendo novos tipos penais e novos aspectos ao processo penal aplicado aos referidos crimes.

Nesse sentido, faz-se necessária a desapensação do PL nº 4.789/2023 ao projeto principal, a fim de que o mérito da proposição seja melhor discutido de forma individual.

CORONEL MEIRA
Deputado Federal (PL/PE)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 06/12/2023 18:23:09.910 - Mesa

REQ n.4225/2023



Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239966336500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira

